

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/2022 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS
REFERENTE AO MEMORANDO Nº 673/2022 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PROTOCOLADO SOB Nº 4721/22

PORTARIA Nº. 371/2022

Súmula: “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS REFERENTE AO MEMORANDO Nº 673/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROTOCOLADO SOB Nº 4721/22.”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 404/2022, para apurar os fatos referentes ao Memorando nº 673/2022, protocolado sob nº 4721/22 datado de 10/08/22, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 11 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:DEBC5752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>